



Número: **0830347-90.2017.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **23ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **05/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ADEMAYLTON DANTAS DA SILVA (AUTOR)	JONATAS NEVES MARINHO DA COSTA (ADVOGADO)
PORTE SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (RÉU)	ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
55810 029	14/05/2020 14:05	Certidão Trânsito em Julgado	Certidão Trânsito em Julgado

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

23ª Vara Cível da Comarca de Natal

Rua Doutor Lauro Pinto, 315, Candelaria, NATAL - RN - CEP: 59064-250

Processo nº: 0830347-90.2017.8.20.5001

Demandante: AUTOR: ADEMAYLTON DANTAS DA SILVA

Demandado(a): RÉU: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Certifico, na presente data, em razão do meu ofício, o **trânsito em julgado** da sentença proferida por este juízo sem interposição de recurso por ambas as partes. Certifico, ainda, que, nesta data, em cumprimento ao dispositivo sentencial ID 53047407, procedo ao competente **ARQUEVAMENTO** do presente feito. O referido é verdade e dou fé.

NATAL/RN, 14 de maio de 2020

RICARDO PEREIRA DOS SANTOS

Chefe de Secretaria

